Ata da 3ª Sessão Plenária Ordinária de 2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

Em 22 de março de 2018, nas dependências Hotel Novotel Jaraguá, Rua Martins Fontes, 71 – Centro – São Paulo/SP, teve início às 09h a 3ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**. Assinaram a lista de presença 58 (cinquenta e oito) participantes, dentre os quais 47 (quarenta e sete) conselheiros titulares e 09 (nove) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade, a saber: Cícero Pedro Petrica, Lizete Maria Rubano, Lua Nitsche, Laura Lúcia Vieira Ceneviva, Milton Liendentritt de Almeida Braga, Carolina Margarido Moreira, Eleusina Lavor Holanda de Freitas, Mauro Ferreira e Sergio de Paula Leite Sampaio e 02 (dois) suplentes de conselheiro, a saber: Ricardo Aguillar da Silva e Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven. **B) ABERTURA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2018. C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** convida o Conselheiro José Marques Carriço para receber e assinar o termo de posse. O Presidente informa que há dois Suplentes de Conselheiros que ainda não tiveram a oportunidade de comparecer as Plenárias do CAU/SP, e explicou que assim que os mesmos poderem estar presentes tomarão posse. Em seguida, o Presidente do Conselho participa ao plenário que a pauta da reunião é extensa. **D) LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA.** O Presidente apresenta a pauta reunião para o plenário: A) Verificação do quórum; B) Abertura da 3ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/São Paulo; C) Execução do Hino Nacional Brasileiro; D) Leitura e Discussão da Pauta; E) Discussão e Aprovação da Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/SP; F) Apresentação das Comunicações; G)Ordem do Dia: 1) Aprovação do Calendário das Reuniões das Comissões Ordinárias e Inclusão das datas de Reuniões das Comissões Especiais; 2) Proposta de criação de Comissão Temporária para a realização de concurso público para a contratação de funcionários; 3) Proposta de Alteração da Portaria CAU/SP nº 100; 4) Análise e aprovação de editamento

ao acordo coletivo 2016/17 para concessão de licença não remunerada, pelo período de 2 anos, a empregados do CAU/SP; 5) Aprovação das Comissões Temporárias, conforme Parágrafo Único do Art. 127 do Regimento Interno do CAU/SP. 6) Análise e aprovação do Relatório de Gestão 2017, aprovado pela deliberação CPFi CAU/SP n° 03/2018; 7) Análise e aprovação da prestação de contas 2017, aprovada pela deliberação CPFi CAU/SP n° 02/2018; 8) Apreciação e deliberação dos convênios entre CAU/SP e CAU/CAU/BR; 9) Composição dos membros das Comissões Temporárias do CAU/São Paulo; e 10) Capacitação dos Conselheiros para análise dos Processos Éticos - apresentação da Comissão de Ética e Disciplina. O pleno solicita que seja incluída na pauta o debate sobre o Projeto de Lei que trata da previdência dos servidores públicos municipais de São Paulo. Por não haver mais manifestações e considerações, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** declara APROVADA pauta da 3ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/SP. **A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** É verificado o quórum de 48 (quarenta e oito) conselheiros, entre titulares e suplentes, no exercício da titularidade para o início dos trabalhos. **E) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP**. O Presidente do Conselho coloca a Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/SP em votação, a qual é APROVADA sem manifestações e considerações. **F) APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES.** Em seguida, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** comunica que a primeira reunião do CEAU está agendada para o dia 29 de março de 2018. Em seguida, com a oportunidade, o Presidente do IAB, **FERNANDO TÚLIO SALVA ROCHA FRANCO** fala da perspectiva em estabelecer um plano de trabalho para o ano corrente durante a primeira reunião do CEAU. O Presidente do IAB diz que somente após a reunião poderá trazer para o pleno as informações das ações que serão desenvolvidas pelo Colegiado. Na sequência, o Ouvidor-Geral do CAU/SP, o senhor **AFFONSO RISI** reforça a importância do CAU/SP. Para o Ouvidor, o CAU possui grandes potencialidades. Ele diz que o CAU possui a missão de disciplinar, fiscalizar e orientar os profissionais e a sociedade no que tange a prática da Arquitetura e Urbanismo. O Ouvidor faz um breve relato da atuação profissional de alguns Arquitetos e Urbanistas e propaga aos presentes as publicações de autoria dos Arquitetos e

Urbanistas Pedro Paula Saraiva, Helena Ayoub e Marcelo Barbosa. De acordo com o Ouvidor, é fundamental que o CAU fomente todas essas ações e tenha uma participação ativa no dia a dia dos profissionais que ele representa. Ato contínuo, a Conselheira **TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** relata sobre as reuniões que o Comissão de Organização e Administração realizou. Para a Conselheira, as reuniões foram bem-sucedidas, no sentido da discussão dos temas que foram propostos. A Conselheira informa que a COA criou a Comissão de Concursos para fiscais e funcionários. Ela também diz que foi discutido na reunião extraordinária da Comissão a importância de revisão da Portaria do CAU/SP nº 100. A Conselheira discorre sobre os trabalhos que foram realizados e pontua a importância de se aprimorar o atendimento do CAU. Com a palavra, a Conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA** fala sobre a sistematização entre a CED/CAU/SP e a CED/CAU/BR. A Conselheira pede que todos os Conselheiros participem da capacitação da Comissão de Ética e Disciplina. Por fim, a Conselheira solicita que o CAU desenvolva ações em parceria às Instituições de Ensino Superior. Em seguida, a Conselheira **DILENE ZAPAROLI** faz um breve relato sobre a reunião da Comissão de Exercício Profissional. Ela informa aos presentes que todas as atividades propostas foram realizadas dentro do prazo e com a participação de todos. A Conselheira enfatiza que a análise processo é uma tarefa delicada e que requer atenção. Dito isto, a Conselheira sugere que todos os membros do Conselho estudem a legislação, para que possam ter domínio do assunto a ser avaliado nos processos. A Conselheira pede que o CAU/SP capacite os Suplentes de Conselheiro, para que eles possam participar mais ativamente das atividades do Conselho. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informa que após a aprovação do calendário o Conselho poderá agendar a capacitação dos Suplentes de Conselheiro. Para o Presidente, os Suplentes de Conselheiro capacitados estarão aptos para exercerem as atividades no Conselho, no exercício da titularidade. Na sequência, o Conselheiro **MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** comunica aos presentes sobre o trabalho desenvolvido na Comissão de Planejamento e Finanças. Ele informa que foi aprovado na CPFi a isenção da taxa de pagamento da 2ª via da Carteira Profissional em caso de roubo (mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência). O Conselheiro, pede

à Presidência que este ato seja encaminhado ao CAU/BR. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** pede que a Conselheira Federal Suplente Helena Ayoub tome nota da solicitação do Coordenador da CPFi. O Conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** fala sobre as discussões que ocorreram durante a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação. Ele destaca a importância do CAU manter um diálogo mais ativo com as instituições de ensino. O Conselheiro informa a existência de instituições de ensino que possuem em seu quadro de docentes, profissionais que não são Arquitetos e Urbanistas. O Coordenador fala sobre a criação de um software em que será possível um diálogo mais efetivo entre os discentes e o Conselho Profissional. Em seguida, o Coordenador-Adjunto da Comissão Permanente de Fiscalização, **PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI** informa que todas as reuniões da Comissão têm sido produtivas. O Coordenador-Adjunto destaca que a Fiscalização deve trazer resultados efetivos. Com a palavra, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** faz um breve relato sobre a reunião no Centro de Serviços Compartilhados em Brasília. O Presidente destaca que o CAU/SP é o maior contribuinte, em função do grande número de profissionais registrados junto ao Conselho. O Presidente diz que o CAU/SP sempre é convidado a participar das reuniões do CG-CSC devido o aporte de recursos que o Conselho envia ao Centro de Serviços Compartilhados. O Presidente informa ao pleno que o CAU/SP recebeu convites para participar de reuniões com movimentos sociais. Ato contínuo, o Presidente relata os trabalhos da Presidência junto aos Colegiados e as Comissões. Ele finaliza o comunicado da Presidência dizendo sobre a participação do CAU/SP em alguns eventos. Com a oportunidade, a Conselheira Federal Suplente **HELENA APARECIDA AYOUB SILVA** informa que a Comissão de Planejamento do CAU/BR está analisando a proposta de desconto de anuidades. A Conselheira Federal Suplente diz também, que a questão do REFIS está em discussão. Em seguida, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** solicita que o Regimento Interno do Conselho seja revisto e que seja incluído nas comunicações os relatos dos coordenadores das comissões permanentes e especiais. Na sequência, o Conselheiro **VALDIR BERGAMINI** explica que o CAU está desenvolvendo alguns projetos que visam valorizar os profissionais de Arquitetura e Urbanismo. O Conselheiro comunica

que após os projetos serem aprovados e viabilizados pela Presidência, os mesmos serão apresentados na Plenária do Conselho. O Conselheiro **NABIL GEORGES BONDUKI** fala sobre os trabalhos que foram desenvolvidos na última reunião da Comissão de Política Urbana e Territorial e Ambiental. O Conselheiro enfatiza a importância de se criar uma agenda de política urbana e ambiental para o Estado e os municípios de São Paulo. O Conselheiro pede que os membros do Conselho encaminhem propostas e contribuições para que a Comissão possa articular e implementar as sugestões nas ações que serão desenvolvidas. Ato contínuo, a Conselheira **NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO** informa que a Presidência do CAU/SP solicitou que a Comissão planejasse um evento para o Dia Internacional da Mulher. A Conselheira discorre sobre os preparativos e a realização do evento, que aconteceu na Universidade Mackenzie. Na sequência, a Conselheira informa que está sendo desenvolvida diretrizes para a comunicação mais efetiva do Conselho. Com a palavra, o Conselheiro **MARCELO MARTINS BARRACHI** fala sobre os trabalhos que foram realizados na Comissão de Relações Institucionais, onde relata os projetos e os possíveis convênios que irão ser realizados. Por fim, o Conselheiro informa a possibilidade de se fazer um Plano de Saúde para os Arquitetos e Urbanistas. Dito isto, o Conselheiro pede a colaboração da Assessoria Jurídica e da COA. Na sequência, a Conselheira **MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO** informa que a primeira reunião da Comissão de Patrimônio Cultural será realizada no dia 29 de março. De posse da palavra, o Conselheiro **ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO** informa que a Comissão de Desenvolvimento Profissional discutiu as competências e responsabilidades da Comissão. O Conselheiro destaca a importância do debate sobre o desenvolvimento profissional. Ato contínuo, o Conselheiro **CÍCERO PEDRO PETRICA** cumprimenta a todos os presentes e registra o seu pedido, *in verbis*: *"meu pedido aqui, é para revogação imediata da nomeação de Éder Roberto da Silva, ao cargo de Gerente Regional Ribeirão Preto, por violar o Artigo 37 da Constituição Federal e a Súmula Vinculante 13 do STF, sob pena de prática de nepotismo do próprio Éder"*. O Conselheiro solicita que o seu pedido seja protocolado, para que durante a reunião (no período vespertino) o tema seja colocado em votação, para que o pleno delibere sobre a revogação ou não da nomeação. Na

sequência, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informa ao Conselheiro Cícero, que este assunto não está previsto na pauta da reunião, mas afirma que a Secretaria da Presidência irá receber o documento apresentado pelo Conselheiro. O Conselheiro **CÍCERO PEDRO PETRICA** faz a leitura do Artigo 39 do Regimento Interno do CAU/São Paulo e enfatiza o caráter emergencial do assunto. O Conselheiro **CLAUDIO ZARDO BÚRIGO** sugere que a plenária decida, por meio de voto, se o assunto apresentado pelo Conselheiro Cícero deve entrar em pauta. A Conselheiro **ANITA AFFONSO FERREIRA** questiona se há necessidade de debater esse tema. Ela enfatiza a extensão da pauta da reunião. O Conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR** pontua que essa demanda é de responsabilidade jurídica. O Conselheiro indaga a urgência do assunto. De acordo com o Conselheiro, se há urgência, o documento já deveria ter sido protocolado antes da Sessão Plenária. O Conselheiro pede que o assunto seja discutido normalmente, e enfatiza que o assunto deve ser tratado pela Assessoria Jurídica. Em seguida, o Conselheiro **NELSON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR** corrobora com o Conselheiro Ruy dos Santos Pinto Junior e sugere que a peça documental seja lida para a Plenária, para que a Assessoria Jurídica se manifeste e o Conselho, posteriormente, apresentar uma recomendação. Após algumas manifestações sobre o tema, o Conselheiro **CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO** faz o seguinte relato sobre o assunto em tela: *"Eu gostaria de fazer uma referência de que a esposa do Éder, ela é Arquiteta. Eu sei que vai ter essa questão do Jurídico, essa questão de se discutir aqui, agora. Eu sofro isso. Minha mulher é Arquiteta e minha colega de turma. Ela quando faz um trabalho, as pessoas falam: - "É do Palladini? É dela?". Ela é totalmente independente. A maior parte das pessoas aqui, conhece isso. Muito mais independente do que se possa imaginar. [...] Minha filha também é Arquiteta e sofreu esse problema e sofre esse problema o tempo todo. Ela não pode dar aula na mesma Faculdade que nós trabalhamos [...]. Ela é Arquiteta, e não é respeitada como outro indivíduo. [...] O desejo dos Arquitetos é de uma pessoa competente e reconhecemos nisso. Não me parece que a ideia do Presidente Geraldine, quando toma essa decisão, é individual. Ele, me parece, por ser de Ribeirão Preto e eu também, que essa questão foi discutida em conjunto. Então, acho aqui, uma falta de respeito pela individualidade de cada um dos Arquitetos.*

Cada Arquiteto é um Arquiteto. Eu não tenho que confundir se a minha filha sou eu, se a minha mulher sou eu, se a mulher do Éder. Ela não está aqui dessa forma, ela foi eleita de maneira legítima e o Éder é respeitado em Ribeirão Preto pela sua competência, com relação ao CAU. E, é um desejo nosso". Ato contínuo, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** acata o protocolo do documento apresentado pelo Conselheiro Cícero Petrica e solicita que o mesmo seja encaminhado para a Assessoria Jurídica do Conselho. Ato contínuo, o Conselheiro **NABIL GEORGES BONDUKI** solicita que o Conselho esclareça aos escritórios, órgão e entidades que os honorários dos serviços prestados pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo são tabelados pelo CAU. A Conselheira **VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO** pede que os Conselheiros do CAU/SP apresentem ao Conselho o currículo acadêmico e profissional, para que o Conselho possa identificar a expertise de cada Conselheiro. De acordo com a Conselheira, com essas informações, o CAU poderá contribuir de forma mais efetiva nas palestras nas instituições. Na sequência, a Conselheira **SALUA KAIRUZ MANOEL** enfatiza a importância da representação do CAU junto as instituições. A Conselheira também pede que as ações do CAU sejam mais transparentes. A Conselheira sugere que sejam realizadas mais de uma reunião durante o mês da Comissão de Fiscalização, para ela, é importante que sejam otimizados os objetivos e os trabalhos desta Comissão. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** esclarece que as demandas internas das Comissões devem ser realizadas diretamente para a Presidência. A Conselheira **VIOLETA SALDANHA KUBRUSLY** pede que no Dia Internacional da Água o Projeto Rio + Cidades seja valorizado e ampliado. A Conselheira solicita que esse tema seja inserido na pauta do Congresso UIA 2020. Ato contínuo, a Conselheira **TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** informa que a COA já iniciou os critérios de representação e sugeriu que fosse encaminhada através da Presidência uma lista dos temas afins para que o Conselho possa analisar e viabilizar a participação e a representação do CAU/São Paulo nas demandas apresentadas em plenário. O Conselheiro **MIGUEL ANTONIO BUZZAR** solicita que seja esclarecido o motivo da troca das gerências regionais do CAU. Após as considerações e manifestações dos Conselheiros, o Conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** solicita que durante

as próximas Plenárias a Presidência esclarecesse que o item comunicação da pauta não é o mesmo que o item informações. De acordo com o Conselheiro, o excesso de informações durante os comunicados compromete o andamento dos trabalhos da Plenária. O Conselheiro **GUILHERME CARPINTERO DE CARVALHO** destaca que alguns temas surgem durante os comunicados devido a alguns temas ainda não terem sido colocados em debates. Dando prosseguimento, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** solicita que os Coordenadores tomem nota de todas as considerações e sugestões de temas a serem analisados que foram apresentados durante os comunicados. Dito isto, o Presidente passa para o próximo item da pauta. **F) ORDEM DO DIA. 1. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO COM OS AJUSTES DE DATAS DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS E INCLUSÃO DAS DATAS DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES ESPECIAIS.** O Presidente faz a apresentação do Calendário com os ajustes propostos. Após as considerações e sugestões, o Presidente coloca o Calendário em votação, o qual é APROVADO com ajustes. O Presidente prossegue com a pauta e passa para o próximo item da Ordem do Dia, item **2) PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.** A Coordenadora da COA, a Conselheira **TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** explica que a ideia do concurso é ampliar o quadro de funcionários efetivos. De acordo com a Conselheira, foi proposto a criação de dois concursos: 1) funcionários; e 2) fiscais. Com a palavra, o Conselheiro **GUILHERME CARPINTERO DE CARVALHO** enfatiza a necessidade de ampliação do quadro de Fiscais. O Conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** sugere que não seja definido o número de vagas para Fiscais, mas que seja publicado a especificação do trabalho. Para o Conselheiro, essa forma de divulgação possibilidade a convocação de mais profissionais para o cargo. A Conselheira **TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** enfatiza que a ideia é deixar em aberto a forma de convocação desses profissionais que irão prestar o concurso. Por não haver mais considerações e manifestações, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** coloca a Proposta de Criação de Comissão Temporária para a realização de Concurso Público em votação, a qual é APROVADA com 52 votos favoráveis. Ato contínuo, o Presidente passa para o

próximo item da Ordem do Dia. **3) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA CAU/SP Nº 100.** A Conselheira **TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** informa que a proposta se refere a alteração de alguns conceitos e algumas definições. A Conselheira diz que foi estabelecida algumas referências, para que os editais possam ser específicos com relação a cada um dos temas. O Conselheiro **CLAUDIO ZARDO BÚRIGO** solicita que os Artigos que seja feita a leitura dos artigos que sofreram alterações. A Conselheira **TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** dá continuidade na apresentação da proposta de revisão. Em seguida a Conselheira faz a leitura dos artigos que sofreram alterações. Após a leitura, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** abre a palavra aos Conselheiros, para que possam pontuar suas dúvidas e sugestões. Após amplo debate, em que houve a manifestação dos Conselheiros Titulares e Suplentes no exercício da titularidade: Nabil Georges Bonduki; Guilherme Carpintero de Carvalho; Claudio; Tercia Almeida de Oliveira; José Antonio Lanchoti; André Luis Queiroz Blanco; Rossella Rossetto; José Roberto Geraldine Junior; Vanessa Gayego Bello Figueiredo; Vera Santana Luz; Edson Jorge Elito; Adriana Blay Levisky; Claudio Zardo Búrigo; Fernando Tulio Salva Rocha Franco; Mario Wilson Pedreira Reali; Lizete Maria Rubano; Dra. Karina; Martin Gonzalo Corullon; Salua Kairuz Manoel; Marta Maria Lagreca de Sales; Miriam Roux Azevedo Addor. Em que se dedicaram em discutir as alterações propostas no Artigo 13, § 1º e § 2º. Ato contínuo, o Presidente suspende o debate e informa que a Sessão Plenária será suspensa para o período do almoço. Às 14h30 o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** faz a verificação do quórum e declara reabertos os trabalhos. O Presidente enfatiza que a pauta da reunião é extensa, e solicita que os Conselheiros sejam mais objetivos em suas colocações e proposições. A Conselheira **MEL GATTI DE GODOY PEREIRA** sugere que os Conselheiros tenham limite de tempo para se manifestar. Dito isto, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** comunica que será aplicado o Regimento Interno e que os Conselheiros terão o limite de tempo de 3 minutos para se manifestarem. O Presidente também informa que cada Conselheiro terá limitado a quantidade de pronunciamentos. Dado os informes gerais, o Presidente dá continuidade na discussão. Após amplo debate, a Secretaria da Presidência toma nota das alterações e sugestões apresentadas

pelos Conselheiros. Por não haver mais manifestações e considerações, o Presidente do Conselho coloca a Proposta de Alteração da Portaria CAU/SP nº 100 em votação, a qual foi APROVADA com 52 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, com ajustes e acréscimos sugeridos pela Plenária. Dando sequência, o Presidente do Conselho passa para o próximo item da Ordem do Dia. **4) ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EDITAMENTO AO ACORDO COLETIVO 2016/17 PARA CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA, PELO PERÍODO DE 2 ANOS, A EMPREGADOS DO CAU/SÃO PAULO.** O Presidente informa que a Presidência do Conselho tomou conhecimento desse assunto após a demanda protocolada pelos funcionários (Arquitetos e Urbanistas) que solicitaram licença temporária de capacitação. O Presidente destaca que o assunto foi apresentado no Conselho Diretor e que foi analisado em conjunto com a Assessoria Jurídica e o Departamento de Recursos Humanos do CAU. De acordo com o Presidente, decidiu-se pelo seguinte encaminhamento: incorporação do termo, o editamento ao acordo coletivo. Ato contínuo, o Presidente faz a leitura do termo: *"O CAU/SP, a critério da gestão concederá ao empregado público mediante requerimento, licença não remunerada de até 6 meses para tratar de assuntos de saúde não assegurados pela previdência social ou em caso de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, comprovado por laudo médico". O CAU/SP, a critério da administração, concederá ao empregado público mediante requerimento, licença não remunerada de até 6 meses para tratar de assuntos de saúde, não assegurados pela previdência social ou em caso de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde comprovado por laudo médico. A critério da administração, após cada triênio ininterrupto de exercício, poderá ser concedido ao empregado público efetivo licença não remunerada de até dois anos consecutivos para a realização de curso de pós-graduação em nível de especialização, MBA, Stricto Sensu, intercâmbios, estágios obrigatórios e cursos de extensão, mediante comprovação. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do empregado ou no interesse do serviço".* O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informa que na Assembleia no Sindicato, os funcionários e o Sindicato aprovaram a alteração na redação. Por não haver considerações e manifestações sobre o tema, o Presidente do

Conselho coloca o tema em tela em votação, o qual é APROVADO. Em seguida, o Presidente prossegue com a Ordem do Dia e passa para o item **5) APROVAÇÃO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/SP.** O Presidente informa que há propostas de criação de novas Comissões Temporárias, inclusive no Conselho Diretor. O Presidente comunica que há a previsão orçamentária para essas Comissões, ele explica que o orçamento foi aprovado na gestão passada. O Conselheiro **NABIL GEORGES BONDUKI** sugere que seja constituída as Comissões Temporárias e que os eventuais ajustes sejam debatidos posteriormente. A Conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA** discorda com a colocação do Conselheiro e pede que a discussão seja realizada. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** explica que a proposta é aprovar o texto sem fazer qualquer consideração. O Presidente esclarece a Conselheira Anita que após a aprovação, em outra Plenária, será aprovada a composição, além disso, será debatido as atribuições, o plano de trabalho, e os temas afins. Por não haver mais manifestações e considerações, o Presidente coloca a proposta de instalação das Comissões Temporárias em votação, a qual é APROVADA. Ato contínuo, o Presidente passa para o item 9 da Ordem do Dia. **9) COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CAU/SÃO PAULO.** O Presidente faz a apresentação da composição das Comissões Temporárias. **Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP (ATHIS – CAU/SP):** Guilherme Carpintero De Carvalho (Coordenador); Delcimar Marques Teodozio (Coordenadora Adjunta); André Luis Queiroz Blanco; Marcos Cartum e Mauro Claro; a qual foi APROVADA com 53 votos favoráveis. **Comissão para a Aquisição de Sedes Próprias para o CAU/SP:** Miriam Roux Azevedo Addor (Coordenadora); Alan Silva Cury (Coordenador Adjunto); Delcimar Marques Teodozio; Flavio Marcondes e Vinicius Hernandes de Andrade; a qual foi APROVADA. E, a **Comissão Parlamentar do CAU/SP:** Nelson Goncalves De Lima Junior (Coordenador); Rafael Paulo Ambrosio (Coordenador Adjunto); Carlos Alberto Palladini Filho; Miriam Roux Azevedo Addor e Salua Kairuz Manoel; a qual foi APROVADA. Dando continuidade, o Presidente passa para o próximo item da Ordem do Dia. **6) ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO**

DE GESTÃO 2017, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO CPFI CAU/SP N° 03/2018. Com a palavra, o Conselheiro **MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** faz a apresentação do Relatório de Gestão, exercício 2017. O Conselheiro faz uma apresentação de forma pormenorizada, em que detalha todas as ações que foram desenvolvidas no ano de 2017. Após a exposição, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** concede a palavra ao pleno. O Conselheiro **MARIO WILSON PEDREIRA REALI** diz que a ideia do plano de gestão é ter um planejamento com objetivos estratégicos, que possam ser desenvolvidas ações concretas. O Conselheiro registra sua preocupação da forma que vai ser analisado, debatido e executada essas ações. O Conselheiro sugere que seja apresentada uma proposta de planejamento mais participativo e interativo com os Arquitetos e Urbanistas. O Conselheiro **MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** destaca que o Relatório de Gestão é burocrático. A Conselheira **MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR** enfatiza a complexidade do relatório, mas esclarece que o Coordenador da CPFi soube apresentar com clareza as informações que constam no relatório. A Conselheira sugere que todos os membros do Conselho façam uma análise criteriosa do material apresentado pela Comissão. O Conselheiro **NABIL GEORGES BONDUKI** sugere que seja apresentado um relatório com menos complexidade, inclusive, o Conselheiro sugere que seja utilizada uma nova metodologia. O Conselheiro **EDSON JORGE ELITO** destaca que o relatório de gestão apresenta a realidade das ações desenvolvidas no ano de 2017. O Conselheiro sugere que além da análise quantitativa, a Comissão apresenta a análise qualitativa do relatório de gestão. A Conselheira **VERA SANTANA LUZ** esclarece que o relatório apresentado se refere a prestação de contas. Após as considerações e manifestações, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** coloca o Relatório de Gestão 2017 em votação, o qual é APROVADO com 45 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 6 abstenções. O Presidente interrompe a Sessão Plenária por 10 minutos, para o *coffee break*. Após o intervalo, o Presidente do Conselho, **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** reinicia os trabalhos. O Presidente passa para o próximo item da Ordem do Dia. **7) ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017, APROVADA PELA DELIBERAÇÃO CPFI CAU/SP N° 02/2018.** Com a palavra, o Conselheiro

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA apresenta a análise da Prestação de Contas do ano de 2017. O Conselheiro informa que o CAU/SP contabilizou R$ 44.590.000,00 em receitas. Através de gráficos e tabelas, o Conselheiro faz sua exposição de forma pormenorizada, em que informa que o CAU/SP, durante o ano de 2017 teve R$ 40.821.000,00 de despesas. O Conselheiro informa que a previsão de receita para o ano de 2017 era de R$ 45 milhões e que a receita realizada durante o exercício de 2017 foi de R$ 44.590.000,00. O Conselheiro **MARIO WILSON PEDREIRA REALI** solicita que o Conselho acompanhe a receita de capital com mais atenção. O Conselheiro destaca a possibilidade de a União movimentar esses recursos. O Conselheiro pede também, que no corrente ano seja verificada as movimentações das despesas. De acordo com o Conselheiro, houve um incremento de 20% nas despesas do ano de 2016 em relação ao ano de 2017. Com a palavra, a Conselheira **LIZETE MARIA RUBANO** destaca a dificuldade e a complexidade em compreender e gerenciar o orçamento do Conselho. O Conselheiro **MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** apresenta aos Conselheiros as limitações do orçamento. Por não haver mais manifestações, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** coloca a Prestação de Contas de 2017 em votação, a qual é APROVADA com 41 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 6 abstenções. O Presidente em ato contínuo, passa para o próximo item da Ordem do Dia. **8) APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS CONVÊNIOS ENTRE CAU/SP E CAU/BR.** O Presidente apresenta o primeiro tema, que se refere ao convênio de internacionalização. O Presidente explica tema tem por objetivo inserir o CAU/SP em ações que envolvem a questão da internacionalização de Arquitetura e Urbanismo Brasileiro. De acordo com o Presidente, esse convênio é o ponto de partida de um diálogo e de interlocução do CAU/SP com o CAU/BR. A Conselheira **MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR** faz um breve relato sobre as ações do convênio firmado entre a APEX e a AsBEA. A Conselheira **TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** questiona a possibilidade de efetivação da Comissão Temporária de Concurso. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informa os objetivos do convênio. A Conselheira **VIOLETA SALDANHA KUBRUSLY** destaca que foi apresentada uma proposta de criação de Comissão Temporária de acompanhamento de proposição para o UIA 2020. O Presidente **JOSÉ**

ROBERTO GERALDINE JUNIOR pede que seja desenvolvida a proposta de constituição dessa Comissão, para que a mesma seja apresentada em Plenária, conforme o formato determinado no Regimento Interno. Dando continuidade, o Presidente apresenta a justificativa da proposição dos convênios. O Presidente também faz a exposição do plano de trabalho do convênio. Após amplo debate, o Presidente do Conselho coloca a formação de convênio entre o CAU/SP e o CAU/BR em votação, o qual é APROVADO com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7 abstenções. O Conselheiro **CÍCERO PEDRO PETRICA** pede que seja informado se o protocolo e pedido de revogação da nomeação do Eder Roberto da Silva vai ser debatido em plenário. O Conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** destaca que esse assunto requer um parecer jurídico antes de iniciar o debate. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** esclarece que o Conselheiro Cícero apresentou um documento a ser protocolado e que o assunto não está em pauta. O Presidente do Conselho explica ao Conselheiro que o documento foi recebido e o mesmo foi encaminhado ao Jurídico. O Presidente informa ao pleno, que após o parecer jurídico, se for constatado irregularidade, o assunto será trazido para ser debatido em Plenária. O Presidente do Conselho informa que o Conselho não pode receber processos (a serem protocolados) durante a Plenária. O Presidente enfatiza que a pauta da reunião é aprovada primeiramente pelo Conselho Diretor e depois aprovada em Plenária. Com a palavra, o Conselheiro **MIGUEL ANTONIO BUZZAR** enfatiza a importância do convênio de acreditação ser debatido primeiramente na Comissão de Ensino e depois ser apresentado e discutido na Plenária do Conselho. O Conselheiro **CÍCERO PEDRO PETRICA** pede que a Presidência informe quando será dada resposta sobre o seu pedido. O Conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR** diz que a atitude do Conselheiro é antiética ao sobrepujar os Conselheiros que compõem o Conselho. O Conselheiro **MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** corrobora com o Conselheiro Ruy, e diz que não admissível um Conselheiro causar problemas durante a Plenária. O Conselheiro solicita que o Conselheiro Cícero se comporte de forma profissional e ética. O Conselheiro **CÍCERO PEDRO PETRICA** diz que a partir do momento que ele foi eleito, ele tem suas atribuições garantidas em Lei. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** encerra o assunto e segue com a pauta. **10)**

CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS ÉTICOS - APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA. Com a palavra, a Conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA** enfatiza que o Regimento do CAU define a limitação de manifestação e tempo de fala de cada Conselheiro, de acordo com a Conselheira, a limitação é estabelecida por assunto. A Conselheira informa que a Capacitação será feita na próxima plenária, durante o período matutino, e que no período vespertino será tratado os processos. A Conselheira enfatiza que os processos se referem a assuntos delicados e sério, os quais requerem seriedade e respeito dos Conselheiros. Por fim, a Conselheira informa que enviará o Regimento Interno para os Conselheiros, e o Código de Conduto, para que os novos Conselheiros saibam como se portar em Plenária. Dito isto, por não haver mais manifestações, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** encerra a 3ª Sessão Plenária Extraordinária de 2018 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, agradecendo a presença e a contribuição dos Conselheiros.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente